

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
E TECNOLÓGICO
DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

2ª RELAÇÃO DE PESQUISADORES CREDENCIADOS À IMPORTAÇÃO - Lei 8.010/90
PORTAL GOV.BR

CÓDIGO	NOME	CPF	VENCIMENTO
000.874	Davi de Carvalho Diniz Melo	***.770.044-**	22/02/2026
000.901	Carlo José Freire de Oliveira	***.362.957-**	22/02/2026
000.941	Eduardo Vera Tibirica	***.662.700-**	22/02/2026
000.949	Derly José Henriques da Silva	***.001.986-**	22/02/2026
000.964	Haiana Charifker Schindler	***.428.054-**	22/02/2026
000.979	Suely Meireles Rezende	***.771.506-**	22/02/2026
000.980	Heder Braun	***.850.977-**	22/02/2026
000.981	Hilda Petrs Silva	***.239.847-**	22/02/2026
000.998	Julio Scharfstein	***.084.977-**	22/02/2026
001.027	José Floriano Barea Pastore	***.658.531-**	22/02/2026

FABIO EDUARDO MADIOLI

DESPACHO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 1ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - JANEIRO/2021 - LEI 8.010/90

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US\$
0001/1990	Universidade de São Paulo	359.926,37
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	2.374.021,71
0008/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	99.829,85
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	108.918,08
0013/1990	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	8.743,34
0014/1990	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	14.147,91
0018/1990	Fundação Universidade de Brasília	128.000,56
0020/1990	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	9.839,76
0021/1990	Universidade Federal de Minas Gerais	105,84
0022/1990	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE	191.330,66
0029/1990	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	9.410,50
0037/1990	Fundação Zerbini	57.897,91
0045/1990	Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	108.685,10
0049/1990	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	361.548,86
0066/1990	Fund. da UFPR para o Desenvolv. da Ciência, Tecnologia e Cultura	8.121,64
0070/1990	Fund. de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRPUSP	12.265,00
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	2.424.623,35
0087/1990	Universidade Federal de Santa Maria	169.862,11
0093/1990	Comissão Nacional de Energia Nuclear - SP	171.761,00
0102/1990	Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura	118.767,06
0103/1990	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de PE	44.923,86
0123/1990	Universidade Estadual de Londrina	33.049,63
0135/1990	Fundação Butantan	2.313.764,07
0137/1990	Fundação para o Desenvolvimento da UNESP	6.427,25
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	47.494,00
0207/1991	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais	185.920,00
0231/1991	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	255.078,13
0285/1991	Fundação Christiano Ottoni	5.324,00
0302/1992	Fund. de Apoio Institucional ao Desenvolv. Científico e Tecnológico	5.946,00
0337/1992	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	17.500,00
0534/1993	Fund. Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	2.914.756,02
0568/1994	Centro Infantil de Investig. Hematológicas Dr Domingos A. Boldrini	37.432,89
0585/1994	CNEN/Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear	13.785,79
0589/1994	USP/Instituto de Física de São Carlos	10.947,00
0625/1995	Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia	58.799,80
0677/1996	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino e Extensão	9.180,00
0693/1997	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais	758.972,21
0698/1997	USP/Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	12.405,24
0726/1998	Fund. de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol.Cient. e Tec. da UTFPR	149.109,10
0729/1998	Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina	19.136,71
0737/1998	Instituto Presbiteriano Mackenzie/Mackenzie	4.062,00
0746/1998	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	512.061,11
0750/1998	Faculdades Católicas/PUC-Rio	238.350,22
0760/1999	Fund. para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	4.269.297,09
0762/1999	Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento	21.723,26
0772/2000	Fundação Espírito Santense de Tecnologia	24.257,73
0782/2000	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	896.933,39
0785/2000	Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura	37.020,00
0786/2000	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa	44.400,00
0798/2000	Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande	4.370,90
0812/2001	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	377.774,63
0814/2001	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	89.910,50
0831/2001	SENAI - Departamento Regional do Rio Grande do Norte	30.941,11
0932/2005	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	674.233,55
0982/2006	Fundação de Apoio Universitário	23.274,82
1008/2006	Fundação Universidade Federal do ABC	65.672,80
1057/2008	Fundação Parque Tecnológico Itaipu Brasil	260.257,30
1073/2008	Instituto Mato-Grossense do Algodão	6.265,00
1087/2009	Instituto de Tecnologia e Pesquisa	1.364.525,56
1120/2010	Centro de Inovações CSEM Brasil	20.661,05
1133/2011	Laboratório Nacional Agropecuário no Rio G do Sul	1.139.851,86
1230/2015	Centro de Inovação e Ensaio Pré-Clinicos	110.589,75
1259/2017	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural	35.239,80
1264/2017	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	14.228,58
1279/2018	Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil	28.642,62
1282/2019	Instituto Científico e Tecnológico de Agronegócios	38.214,16
1300/2020	Instituição Científica e de Inovação Tecnológica Brasil	2.125,23
9200/2004	Ciência Importa Fácil - Pessoa Física	93.987,11

FABIO EDUARDO MADIOLI

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.939/SEI-MCOM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.021296/2020-75, resolve:

Art. 1º Extinguir, a pedido da CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ nº 00.530.352/0001-59, a consignação para a execução dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada e de radiodifusão de sons e imagens, referente ao canal e localidade constante da tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

ANEXO

Localidade	Canal	Serviço
Macapá/AP	46	GTVD
Aracaju/SE	49	GTVD

PORTARIA Nº 1.947/SEI-MCOM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.023896/2013-94, resolve:

Art. 1º Consignar à CÂMARA DOS DEPUTADOS o canal 29 (vinte e nove), classe B, do Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, na localidade de Formosa/GO, para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens em tecnologia digital (TVD).

Art. 2º O funcionamento está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃO Nº 524, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Processo nº 53500.041761/2020-07

Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A. CNPJ nº 33.000.118/0001-79

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 230/2020/VA (SEI nº 6006686), integrante deste acórdão:

a) conceder anuência prévia à TELEMAR NORTE LESTE S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, para proceder ao aumento de seu capital social subscrito em até R\$ 2.050.000.000,00 (dois bilhões e cinquenta milhões de reais), mediante o Contrato de Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital (AFAC) pela OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL na TELEMAR NORTE LESTE S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, e à consequente alteração no art. 5º de seu Estatuto Social; e,

b) determinar que a presente anuência prévia valerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do Ato que a formaliza no Diário Oficial da União, prorrogável, a pedido, uma única vez por igual período, se mantidas as mesmas condições societárias, sendo que as cópias dos atos praticados para a realização da operação devem ser encaminhadas à Anatel no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do registro no órgão competente.

LEONARDO EULER DE MORAIS
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATOS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Expede às entidades abaixo relacionadas autorização para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional:

Nº 1.161 - Processo nº 53516.000292/2021-70: TELEVISAO ICARAI LTDA, CNPJ nº 79.469.813/0001-85.

Nº 1.162 - Processo nº 53516.008791/2021-13: CARLOS ALBERTO LIMA, CPF nº ***.104.168-**.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATOS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Outorga às entidades abaixo relacionadas autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado:

Nº 1.163 - Processo nº 53516.002927/2020-92: ILHA DO SOL AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ nº 81.101.495/0001-47.